Lei nº 2.119 de 06-10-1988.

Denomina Rua de Leopoldo Koch

Sr. José João Klemporz, Prefeito Municipal de Bananinhas, Estado de Santa Catarina; Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei

Art. 1º: Fica denominada de Rua Leopoldo Koch a que tem início no Rio Toldo, passando ao lado da Igreja e seguindo até o limite do perímetro urbano, na sede do Distrito de Bela Vista do Toldo

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bananinhas - SC, 06 de Outubro de 1988.

Sr. José João Klemporz
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei no Departamento Administrativo Municipal, em 06-10-1988

Décio Roberto Roeder
Secretário Mun. de Administração